



Corpo Nacional de Escutas

Secretaria Nacional para o Ambiente e Sustentabilidade

Departamento nacional de Proteção Civil

Uso do Colete de Alta Visibilidade no CNE

Como o Uniforme Escutista, que é igual para todos os elementos da Associação e deve ser utilizado da mesma forma, também para o uso dos coletes de alta visibilidade há regras.

Neste contexto e por forma a sinalizar com mais visibilidade os elementos em atividades de exterior, nomeadamente em deslocações em via pública e permitir uma correta identificação perante as autoridades externas, em particular a ANEPC, em circunstâncias de ação conjunta, evitando assim situações anómalas verificadas no passado recente, cumpre-nos propor normalização e regulamentação o uso deste tipo de coletes.

Assim:

1. Objetivos

Uniformização do colete de alta visibilidade no CNE;

Cultivar a regras de segurança em atividades;

Motivar para a utilização correta do colete de alta visibilidade em todas as atividades de exterior;

Definir e melhorar a identificação junto das entidades externas;

Definir e normalizar os tipos de coletes para cada atividade.

Definir a propriedade dos coletes.

2. Tipos de Coletes Alta Visibilidade

No caso do colete **verde** existe um só modelo que será usado por todos os elementos, independentemente do cargo ou posto (modelo 1).

No caso dos coletes **laranja** existem dois modelos, um para delegados de Proteção Civil (modelo 3) e outro para os restantes elementos (modelo 2).

3. Uso do colete verde – modelo 1 (quem, como e quando utilizar)

O colete verde será utilizado em todas as atividades de exterior **que não sejam** do âmbito de ações de Proteção Civil.

Este colete é específico para todas as atividades do CNE (Raid's, Hike's, etc.) bem como para ações e/ou missões que impliquem deslocação em via pública, devendo, pelo menos, ser usado pelo Guia e Sub-guia e pelos adultos acompanhantes.

É utilizado por todos os escuteiros independentemente do cargo ou nível.

4. Uso do colete laranja

O colete laranja será utilização **exclusiva em atividades do âmbito de Proteção Civil** por qualquer um dos níveis (nacional, regional, núcleo e local).



Corpo Nacional de Escutas

Secretaria Nacional para o Ambiente e Sustentabilidade

Departamento nacional de Proteção Civil

O colete modelo 2 será de utilização por todos os elementos em ações de Proteção Civil, à exceção dos referenciados no ponto seguinte.

O colete modelo 3 será de utilização exclusiva de:

Elementos do Departamento Nacional de Proteção Civil

Chefes dos Departamentos Regionais e de Núcleos de Proteção Civil;

Adjuntos dos Departamentos Regionais e de Núcleos de Proteção Civil;

Chefe Nacional e Chefe Regional.

5. Regras de utilização dos coletes

O **Colete verde** deve ser utilizado:

– por cima do Uniforme

– nas atividades gerais do CNE não são previstas regras excepcionais em virtude de as mesmas serem programadas no tempo e no espaço.

O **Colete laranja** deve ser utilizado:

– por cima do Uniforme;

– a título excepcional, pode ser utilizado sem uniforme (em deslocação ao local com urgência ou em função da tipologia da ação desenvolvida – ex: avaliação da necessidade de intervenção das Equipas de Apoio de Retaguarda em teatros de operações, farda suja devido ao uso contínuo em TO).

Importante: O colete de alta visibilidade (laranja ou verde) é um equipamento para atividades específicas e não uma “peça” do Uniforme.

Em qualquer atividade escutista (seja no âmbito da Proteção Civil ou não), independentemente da utilização de colete, é de relevante importância que todos escuteiros estejam devidamente uniformizados.

Em qualquer das situações anteriormente referidas, o uso cartão de identificação é fundamental para uma correta identificação. Este cartão deverá ser incluído nos nossos documentos do dia-a-dia, devendo estar devidamente atualizado.

6. Aquisição e propriedade dos coletes

6.1. Os coletes para uso geral (modelo 1)

Serão adquiridos/distribuídos pelo DMFN/DMFR.

6.2. Coletes modelo 2 e 3

Será da responsabilidade de cada nível do CNE adquirir e gerir o número dos coletes de cor laranja, uma vez que este tipo de equipamento será uma peça de identificação dos elementos integrados em missões específicas no âmbito de Proteção Civil.



Corpo Nacional de Escutas

Secretaria Nacional para o Ambiente e Sustentabilidade
Departamento nacional de Proteção Civil

Estes coletes serão adquiridos/ ao DMFN, sendo a requisição efetuada pelas Juntas Regionais à Secretaria Nacional de Ambiente e Sustentabilidade a qual, depois de analisado o número de coletes pedidos, a encaminhará para o DMFN. As Juntas de Núcleo farão a sua requisição à respetiva Junta Regional, que procederá em conformidade.

Os coletes adquiridos pelas Juntas Regionais/Núcleo serão propriedade das mesmas e não dos escuteiros a quem forem confiados

A SNAS manterá atualizada uma base de dados do número e tipo de coletes destinados a ações de âmbito de Proteção Civil que cada Região/Núcleo possui.

Cada Região/Núcleo deverá possuir o número de coletes (modelo 2) equivalente ao número de Equipas de Apoio de Retaguarda que tenha inscritas no Programa Nacional (Regionais, Núcleo e de Agrupamento).

Cada Região deverá possuir o número de coletes (modelo 3) equivalente ao número de Delegados e Adjuntos de Proteção Civil (incluindo os de Núcleo).

Na SNAS/DNPC haverá um número nunca inferior a 60 coletes laranja (modelo 2), 20 coletes laranja (modelo 3) para utilização em caso de necessidade pontual, sendo que a propriedade de todos os equipamentos é da Junta Central e geridos pelo DNPC.

Medelo 1 – Para uso em atividades gerais



Conforme ficha técnica

Tamanhos: S, M, L, XL e XXL

Nas costas a inscrição "ESCUTEIROS" e à frente, do lado esquerdo, o logótipo do CNE



Corpo Nacional de Escutas

Secretaria Nacional para o Ambiente e Sustentabilidade

Departamento nacional de Proteção Civil

Modelo 2 - Para uso exclusivo em ações de Proteção Civil



Conforme ficha técnica

Tamanhos: M, L, XL e XXL

Inscrições: nas costas “ESCUTEIROS” e à frente, do lado esquerdo, o logótipo do PC-CNE.

Modelo 3 - Para uso exclusivo dos elementos referidos no ponto 4



Conforme ficha técnica

Tamanhos: M, L, XL e XXL

Inscrições: nas costas “ESCUTEIROS” e à frente, do lado esquerdo, o logótipo do PC-CNE.

Proposta aprovada em reunião do DNPC